

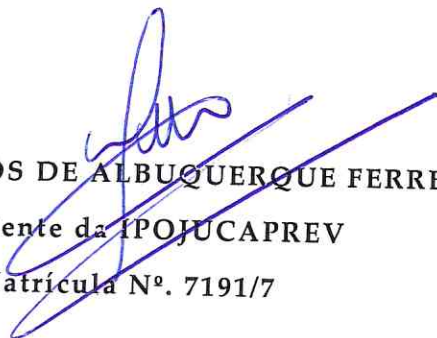
PORTARIA Nº 089 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Presidente da IPOJUCAPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 54 da Lei 1.442 de 2006, com redação dada pelo art. 19 da Lei 1.794 de 2015, considerando a orientação contida no parecer Jurídico de nº. 074/2022 desta autarquia,

RESOLVE:

I. Conceder Aposentadoria Voluntária Integral e com Paridade total a servidora **ANTONIA BARBOSA DE LIRA DE JESUS**, brasileira, viúva, Auxiliar de Serviços Gerais I, Símbolo ANB-6.30, Faixa D, matrícula nº 610/1, lotada na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Municipais, portadora da Cédula de Identidade RG nº ****726 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº *****04-25, com fulcro no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, por ter implementado todos os requisitos constitucionais previstos para a concessão do benefício.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


HELTON CARLOS DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Presidente da IPOJUCAPREV
Matricula Nº. 7191/7